

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O propósito do programa Educando Educadores é fornecer capacitação para docentes que não tenham envolvimento com Geossintéticos para que eles, adquirindo este conhecimento, possam disseminá-lo em suas universidades. Portanto, devem ser privilegiados os docentes que ainda não tenham vínculo com a IGS Brasil e, que tenham boa representatividade territorial entre as instituições brasileiras de ensino universitário. Para o processo de seleção dos participantes, devem ser identificadas as universidades que se enquadrem nos seguintes critérios:

- Não tenham o ensino de Geossintéticos incluído no curso de Engenharia civil;
- Representem importante referência regional no curso de Engenharia Civil em particular, nas disciplinas com afinidade com Geossintéticos.

O conjunto de universidades (públicas ou privadas) identificadas deve apresentar boa abrangência territorial. As universidades, por sua vez, por meio de contato identificadas, devem indicar docentes para participarem como candidatos do processo de seleção a ser efetuado pela IGS Brasil, para eventual convite posterior. É importante que, a indicação feita pela universidade se baseie nos critérios de avaliação e de pontuação estipulados e, ainda privilegie candidatos vinculados a departamentos ligados à área de Geotecnia (ou afins), com personalidade favorável para os objetivos do programa. **O comprometimento com os objetivos do programa é requisito essencial para a seleção do participante.**

Critérios gerais:

- Será selecionado, idealmente, um representante (docente) por instituição.
- O número máximo de vagas é 30.
- Não haverá distinção entre universidades públicas e privadas, exceto havendo necessidade de desempate, onde o representante da universidade pública terá a preferência.
- Os convites serão feitos em ordem, conforme maior pontuação na avaliação dos candidatos, de acordo com os critérios apresentados na tabela a seguir.
- É requisito de seleção que o participante **seja ou se torne membro da IGS Brasil**, para que sejam possíveis o acompanhamento e suporte da IGS Brasil, posteriormente ao curso.
- O participante deve se comprometer a incluir, ao menos **6 horas-aula sobre Geossintéticos** em alguma disciplina que apresente afinidade com o tema, a partir do ano letivo subsequente ao do curso.
- O participante deverá entregar, no final do curso, o **Plano de Ação para a disciplina**, que será proposto na primeira aula do curso. Esta é uma condição obrigatória para que o participante receba o certificado do curso.
- É obrigatório, **75 % de presença no curso**, caso contrário o participante será desligado e, não terá direito aos materiais do curso. Somente os participantes que obtiverem 75% de presença e entregarem o **Plano de Ação para a disciplina**, no final do curso, terão direito aos materiais e ao certificado do curso. Casos excepcionais serão avaliados pela coordenação do curso.
 - O participante aprovado e que confirmou sua presença, se não comparecer ao curso, e não tiver enviado justificativa escrita e por e-mail para a secretaria da IGSBrasil, com 24 horas de antecedência do início do curso, a IGS terá o direito de comunicar sua ausência à universidade. **Ele terá que reembolsar a IGS Brasil o total das despesas referentes às diárias de hotel e alimentação.**

O participante selecionado deverá estar de acordo com os critérios descritos acima, mediante assinatura digital.